



PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2021 - PROCESSO N. 1784/2021

ATA N. 88/2021

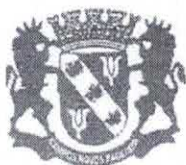
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA BOTICA GALGANI LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 53.783.247.0001-98, estabelecida na Avenida Altino Arantes, 615, Centro, Ourinhos - SP, CEP 19.900-031, "correio eletrônico": boticagalgani@hotmail.com, Telefone: (14) 3324-8544, Conta bancária: 13001255-0, Banco Santander, Agência: 0018, neste ato representada por **LUIZA MARIA MARTINS REMELLI**, portadora do RG 7.595.667-6 SSP/SP e do CPF 060.081.178-67, residente e domiciliada na Alameda Central Oeste, 43, Condomínio Royal Park, Ourinhos-SP, CEP 19.907-577, "correio eletrônico": luizaremelli@hotmail.com, Telefone: (14) 3324-8544, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2021 - PROCESSO N. 1784/2021, HOMOLOGADO EM 03/08/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	ACETAMINOFEM 350 + DIACERINA 50	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6900	1.242,00
4	ACIDO FOLICO 15MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
5	ACIDO FOLICO 2 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2200	396,00
7	ACIDO GLICOLICO 6% + ACIDO FITICO 3% + ANTI POLLON HT 4% + NANOSFERA VIT. C 8% - CREME QSP 60G	UND	120,0	BOTICA GALGANI	57,6600	6.919,20
10	ACIDO RETINOICO 0,025 % GEL	UND	120,0	BOTICA GALGANI	7,3900	886,80
11	ACIDO RETINOICO 0,05 % GEL	UND	120,0	BOTICA GALGANI	7,1800	861,60
13	ACIDO SALICILICO 8% + UREIA 12% + COLD CREAM 80GR	UND	60,0	BOTICA GALGANI	11,2000	672,00
15	ALOPURINOL 100MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3600	648,00
17	ALPRAZOLAN 0,25 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2100	378,00
18	ALPRAZOLAN 0,5 CETOTIFENO 1 MG PROPANOLOL 20 MG FLUOXETINA 5 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2900	522,00
20	ALPRAZOLAN 0,75 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



23	AMITRIPTILINA 12,5 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2200	792,00
25	AMITRIPTILINA 15 + PARACETAMOL 500 + NIMESULIDE 100 + FAMOTIDINA 40MG +CICLOBENZAPRINA 10	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5400	972,00
26	AMITRIPTILINA 15 MG + ACETAMINOFEM 600 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3400	612,00
29	AMITRIPTILINA 20 MG PROPANOLOL 15 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2200	792,00
30	AMITRIPTILINA 25 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2100	756,00
32	ATORVASTATINA 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2800	504,00
34	ATORVASTATINA 40 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,4400	1.584,00
38	BETAMETASONA 0,05% + SOLUÇÃO ALCOOLIC QSP 60ML	UND	120,0	BOTICA GALGANI	8,4800	1.017,60
40	BEZAFIBRATO 200 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5200	936,00
41	BIPERIDENO 2MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3800	684,00
42	BROMAZEPAM 1,5 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2300	828,00
45	BUSPIRONA 5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3000	540,00
47	CALCIO 1250 COLACALCIFEROL 800 UI	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,3000	1.080,00
48	CALCIO 500 + VIT. D3 400 UI	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2300	828,00
50	CALCIO 600 + VIT. D3 200UI	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2000	720,00
51	CARBONATO DE CALCIO + COLOECALCIFEROL 1500/400	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3000	540,00
54	CARBONATO DE CALCIO 400 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,1800	324,00
56	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200 UI	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,1900	342,00
59	CASTANHA DA INDIA 200 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2000	720,00
60	CASTANHA DA INDIA 280 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2200	792,00
62	CETOCONAZOL 2 % LOCAO 100 ML	UND	120,0	BOTICA GALGANI	13,7000	1.644,00
65	CICLOBENZAPRINA 10 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,1900	684,00
66	CICLOBENZAPRINA 5MG + MELOXICAN 15MG + PREDNISONA 5MG + FAMOTIDINA 20MG + PARACETAMOL 300MG + NIMESULIDA 50MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4900	882,00
68	CILOSTAZOL 100 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	1,0800	1.944,00
70	CIMECIFUGA RACEMOSA 40MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2200	396,00
71	CIMECIFUGA RACEMOSA 60MG + AMORA EXTRATO SECO 200	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
72	CIMICIFUGA RACEMOSA 60MG + AMORA EXTRATO SECO 200MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
74	CINARIZINA 75MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2500	900,00
76	CIPROFLOXACINO 500MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,9000	3.240,00
77	CITALOPRAN 20MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3400	612,00
79	CITRATO DE POTASSIO 1080MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Patoista 633

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



80	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5%	UND	120,0	GALGANI BOTICA GALGANI	17,1000	2.052,00
81	CLONAZEPAN 0,5	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2200	396,00
83	CLONAZEPAN 2 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
84	CLORDIAZEPOXIDO 2MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2200	396,00
87	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,6000	2.160,00
88	CODEINA + CICLOBENZAPRINA + ACETONIMOFEN	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5600	1.008,00
91	CODEINA 30 + NIMESULIDE 100 + PARACETAMOL 500 + FAMOTIDINA 40MG + AMITRIPTILINA 25MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,9000	1.620,00
93	CODEINA 30MG + AMITRIPTILINA 10MG + FAMOTIDINA 40MG + CICLOBENZAPRINA 10MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,7100	1.278,00
94	CODEINA 30MG + CARISOPRODOL 100MG + PARACETAMOL 400MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,8100	1.458,00
97	COENZIMA B12-35 BIOTINA H 1,5 + VIT. C 150MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,9700	1.746,00
98	COLD CREAM + UREIA 5% + OLEO DE SEMENTE DE UVA 3% 60G	UND	120,0	BOTICA GALGANI	13,4400	1.612,80
101	COLECALCIFEROL 1000UI + ACETAMINOFENO 250MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
103	COLICACIFEROL 1000UI + ACETAMINOFENO 250MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
104	CUMARINA + TROXERRUTINA - (VENALOT)	UND	6.000,0	BOTICA GALGANI	0,3700	2.220,00
106	DIACEREINA 50 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,6500	2.340,00
108	DIAZEPAN 10MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2400	864,00
112	DIOSMINA 450 HESPERIDINA 50 MG	UND	15.000,0	BOTICA GALGANI	0,9900	14.850,00
113	DOMPERIDONA 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2100	378,00
116	DOXAZOSINA 4 MG FINASTERIDE 5 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,4300	1.548,00
118	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOZINA 0,4MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3700	666,00
119	ESCITALOPRAN 10MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2900	1.044,00
121	ESCITALOPRAN 15MG, QUIETIAPINA 60MG, CLONAZEPAN 0,5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,8900	1.602,00
123	ESOMEPRAZOL 40 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5700	1.026,00
125	EXTRATO SECO DE AMORA 200MG + ISOFLAVONA 100MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6600	1.188,00
126	EZETIMIBA 10 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,5000	1.800,00
127	FAMOTIDINA 20MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2200	792,00
129	FENOFIBRATO 250 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5200	936,00
133	FINASTERIDE 1 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2300	414,00
134	FINASTERIDE 5 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,3800	1.368,00
135	FINASTERIDI 2MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
136	FLUNARIZINA 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2700	486,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



				GALGANI		
138	FLUOXETINA 20MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
141	GENFIBROZILA 600 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,8900	1.602,00
142	GENFIBROZILA 900 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	1,3500	2.430,00
143	GINKCO BILOBA 80MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2100	756,00
145	GINKGO 100 PIRIDOXINA 200 ESPIRO-NOLACTONA 25 MAGNESIO 100	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6300	1.134,00
147	GINKOBILOBA 100MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2400	432,00
149	GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2G - SACHE	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	1,0400	3.744,00
152	GLUCOSAMINA 500 MG CONDROITINA 400 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,5900	2.124,00
156	HIDROGEL 500G	UND	36,0	BOTICA GALGANI	29,7800	1.072,08
157	HIDROQUINONA 4% - CREME 30G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	8,8600	531,60
161	HIDROXIZINE 25MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2700	486,00
162	IMIPRAMINA 25MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,2800	1.008,00
163	INDAPAMINA 1,5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
165	ISOFLAVONA 100 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6100	1.098,00
166	ISOFLAVONA 100MG + AMORA 200MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6600	1.188,00
168	ISOFLAVONA 50 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4000	720,00
170	LACTATO AMONIA 12% + ALANTOINA 1% + OLEO DE AMENDOAS 5% - CREME 50G	UND	120,0	BOTICA GALGANI	11,9600	1.435,20
171	LANZOPRAZOL 30MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3900	702,00
172	LCD 5% + UREIA 20% + CREME 50MG	UND	120,0	BOTICA GALGANI	7,6500	918,00
174	LICOPENO 10% 5MG + MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5400	972,00
175	LORAZEPAM 2 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2800	504,00
177	LOVASTATINA 20MG	UND	600,0	BOTICA GALGANI	0,3000	180,00
178	MANTEIGA DE MANGA 1G + CUMARINA 5G + HEPARINA SÓDICA 50 UI -100G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	16,7900	1.007,40
180	MELISSA PO 80MG + PASSIFLORA EXTRATO SECO 85MG + FUROSEMIDA 5MG + CHÁ VERDE EXTRATO 90MG + QUITOSANA 75MG + ORLISTAT 50MG + PICOLINATO DE CROMO 15MG + HYPERICUM PERFORATUM 5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6900	1.242,00
181	MELOXICAM 15 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
185	MIRTAZAPINA 15MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4600	828,00
188	MIRTAZAPINA 45MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,7600	1.368,00
189	MOLIBDENIO 15 15MC + VANADIO 5MC + AC. ALFA LIPOI-CO 50MG VIT. K1 20 MC + VIT. E 100 UI + VIT. D3 350 UI	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	1,3000	2.340,00
190	NORFLOXACINO 400MG	UND	600,0	BOTICA	1,1000	660,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



				GALGANI		
191	NORTRIPTILINA 10 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,1900	684,00
193	NORTTRIPLINA 25 CICLOBENZAPRINA 5 + PIRIDOXINA 10	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2900	522,00
196	ÓLEO DE GIRASSOL 1000ML	UND	60,0	BOTICA GALGANI	67,1600	4.029,60
198	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 3% + SILICONE 5% + COLD CREAM 500MG	UND	36,0	BOTICA GALGANI	52,8200	1.901,52
200	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + SILICONE + COLD CREAM QSP 150G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	19,5500	1.173,00
202	OLEO ROSA MOSQUETA 15% + VIT. A 4% + VIT. E 1% + HIDROXIPROSILANE 3 - CREME 100G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	31,1900	1.871,40
204	OLEO SEMENTE DE UVA 5% + CERAMIDAS 3% + VIT. E 2% + UREIA 8% - CREME 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	35,9900	2.159,40
206	OMEPRAZOL 20 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2700	486,00
208	OMEPRAZOL 40 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
210	OXIBUTININA 5 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2900	522,00
211	PANTETONATO DE CALCIO + CISTINA + VIT. B1 + LEVEDO DE CERVEJA 100MG (PANTOGAR)	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4500	810,00
213	PANTOPRAZOL 20 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3000	540,00
214	PANTOPRAZOL 40 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4400	792,00
216	PARACETAMOL 300MG + FOSFATO DE CODEINA 15MG + CICLOBENZAPRINA 5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4800	864,00
218	PARACETAMOL 500 MG CARISOPRODOL 125 MG AMITRIPTILINA 12,5 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4200	756,00
219	PARACETAMOL 500MG + CICLOBENZAPRINA 5MG + AMI-TRIPLINA 12,5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4000	720,00
220	PAROXETINA 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3400	612,00
223	PAROXETINA 40 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,7600	1.368,00
225	PAROXETINA 60 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,9300	1.674,00
226	PASALIX PI + EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA L.	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
228	PASSIFLORA EXTRATO SECO 100MG CRATHAEGUS OXYA-CANTHA 30 MG SALIX	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
229	PASSIFLORA INCARNATA 100MG + CRATHAEGUS OXYACANTHA 30MG + SALIX ALBA 100MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3200	576,00
232	PHOLIA MAGRA 200 MG+ CITRUS AURATICEM+PICOLINATO DE A 200 MG+CAPSIATE 6 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6800	1.224,00
235	PIRIDOXINA 300MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3600	648,00
236	PIRIDOXINA 80 RIBOFLAVINA 10 SULPIRIDE 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3600	648,00
238	PIROXICAN 20 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2200	396,00
241	PREGABALINA 75MG + CODEINA 7,5MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,6400	1.152,00
242	PROPANOLOL 20MG + PIROXICAM 20MG + AMITRIPITILINA 10MG + FLUNARIZINA	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3700	666,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



	10MG					
243	PROPRANOLOL 10MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2000	360,00
244	PROPRANOLOL 20MG + PIROXICAN 20MG + AMITRIPTILINA 10MG + FLUNARIZINA 10MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3700	666,00
246	RHODIOLA ROSEA 400MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4900	882,00
247	RISPERIDONA 1 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2600	468,00
250	ROSUVASTATINA CALCICA 2,5 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3300	594,00
251	SERTRALINA 25 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2700	486,00
253	SIBUTRAMINA 10 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,4100	738,00
255	SILICONE 3% + CERAMIDAS 2% + PANTENOL 4% + CREME SEM PERFUME 60G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	12,8800	772,80
256	SILIMARINA 100 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3700	666,00
259	SULFATO DE ZINCO 1MG/ML + SOLUÇÃO ORAL 30ML	UND	60,0	BOTICA GALGANI	14,3000	858,00
260	SULFATO DE ZINCO 220 MG	UND	10.000,0	BOTICA GALGANI	0,3000	3.000,00
262	SULPIRIDE 200 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,5000	900,00
264	SULPIRIDE 50 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3100	558,00
265	TANSULOSINA 0,4MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,2700	486,00
267	TERBINAFINA 250 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	1,0000	1.800,00
268	TIAMINA 100 MG PIRIDOXINA 100 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,3800	684,00
270	TIBOLONA 2,5 MG	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,8300	1.494,00
272	TOPIRAMATO 100MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,4400	1.584,00
276	UREIA 10% + ACIDO SALICILICO 8% + LANETE CREME QSQ 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	18,8100	1.128,60
277	UREIA 10% + GLICERINA 10% + OLEO DE AMENDOAS 5% + GOLD CREAM 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	20,8800	1.252,80
279	URÉIA 12% + ACIDO SALICILICO 8% + CREME LANETE 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	17,8900	1.073,40
281	UREIA 15% + ACIDO SALICILICO 5% + OLEO DE AMEN-DOAS 5% - CREME 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	17,5900	1.055,40
283	UREIA 20% + PROOPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% + SILICONE 24 S 2% + QSP CREME - 60G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	10,8800	652,80
285	URÉIA 30% + ACIDO SALICILICO 5%+ CREME BASE 60GR	UND	60,0	BOTICA GALGANI	8,8000	528,00
286	URÉIA 5% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 10% + LANOLINA 200G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	59,5000	3.570,00
288	UREIA 5% + OLEO SEMENTE DE UVA 2% + COLD CREAM 100G	UND	60,0	BOTICA GALGANI	14,5600	873,60
291	VENALOT CREME 80 ML	UND	60,0	BOTICA GALGANI	16,6000	996,00
292	VENLAFAXINA 37,5 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,3400	1.224,00
293	VENLAFAXINA 75 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,4300	1.548,00
295	VIT. A 10.000 = VIT. K2 MK7 100MG	UND	1.800,0	BOTICA	0,4000	720,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



				GALGANI		
297	VIT. B12	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,7200	1.296,00
298	VIT. B2-30 MG + NICOTINAMIDA 35MG + VIT. B5-50 MG + PIRIDOXAL 5 + FOSFATO 1MG + VIT. B6-50 MG AC. FOLICO	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	0,8100	1.458,00
301	VIT. D3 2000UI	UND	25.000,0	BOTICA GALGANI	0,1400	3.500,00
302	VIT. D3 50.000UI	UND	1.800,0	BOTICA GALGANI	1,0500	1.890,00
303	VIT. E 400 MG	UND	3.600,0	BOTICA GALGANI	0,4100	1.476,00
VALOR GLOBAL R\$						191.624,60

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“aquisição parcelada de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Departamento de Saúde do Município de Campos Novos Paulista, pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme descrição, marca / procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

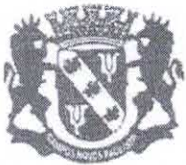
CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 20/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.





4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.09.00.00 - Material Farmacológico

485 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 20/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2. Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial n° 20/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n° 8.666/93;



4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1. Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1. Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 04 de agosto de 2021.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**

**LUIZA MARIA MARTINS REMELLI
EMPRESA BOTICA GALGANI LTDA- ME
DETENTOR**

**MIRIAM BORGES DE FREITAS
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1

Nome:

RG: 40.007-263-3

CPF: 359.539.119-79

2

Nome:

RG: 33075.762-3

CPF: 336.983.538-06